

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO Nº 003/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI (RN), no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Acari;

Considerando as atribuições da Mesa Diretora constantes do artigo 23, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Acari/RN;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Acari para modificar o dia de realização das Sessões Ordinárias.

Art. 1º - O artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Acari/RN (Resolução nº 002/2018), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 143 - As sessões ordinárias serão realizadas às segundas-feiras, com início às 19:00 horas”.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa”,
06 de junho de 2022.

JOSÉ RIVALDO LIMA
Presidente

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales
Código Identificador: 27148481

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/06/2022.
EDIÇÃO 1418. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>